



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Lei nº 24/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações e publicação das decisões dos Conselhos Municipais.

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, por seus representantes aprovou:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal tornará público na página principal do site oficial da Prefeitura a relação dos Conselhos Municipais existentes, sua composição, bem como o horário, a data, a pauta e o local de cada reunião.

Parágrafo único. O horário, a data, a pauta e o local das reuniões dos Conselhos Municipais serão postados no site da Prefeitura com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 10 (dez) dias, a publicação resumida das decisões dos Conselhos Municipais no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 05 de março de 2.021

Pastor Alex
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais são instâncias de deliberação, diálogo e cooperação no processo político. Formados por representantes da sociedade e do Poder Público, consistem em um canal efetivo de participação dos cidadãos e têm como atribuições primordiais a proposição de diretrizes, o debate e tomada de decisões, a defesa dos direitos e interesses da população, bem como a fiscalização e o controle social sobre políticas públicas. Contribuem para a definição dos planos de ação do município, por meio de reuniões periódicas e discussões.

Os Conselhos são verdadeiras organizações capazes de estreitar a relação entre o governo e a sociedade civil, pois permitem a presença das pessoas nas decisões em conjunto com a Administração Pública. Exercem um importante papel no exercício da cidadania e na busca das melhores soluções para problemas e assuntos locais.

Demonstrada a magnitude do tema, para reforçar e impulsionar ainda mais a característica democrática, é fundamental uma divulgação ampla dos Conselhos de forma clara, organizada e acessível a todos, com uma aba ou um botão de atalho na página principal do site da Prefeitura. Ao clicar o cidadão será direcionado a uma página com informações completas sobre quais são os Conselhos existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo, sua composição, horário, data e local de suas reuniões, bem como a pauta com os assuntos a serem tratados antes de cada reunião. No mesmo norte, as decisões também precisam ser publicadas no Diário Oficial do Município, para conhecimento amplo.

É imprescindível o aprimoramento e modernização das formas de atuação dos Conselhos. Neste sentido a presente propositura visa garantir maior transparência e publicidade dos atos administrativos. É fundamental que se facilite o acesso às informações, disponibilizando-as com praticidade e divulgando os resultados das ações. As medidas, além de garantirem maior transparência nas ações do Governo Municipal, também podem despertar no cidadão o interesse em acompanhar e supervisionar os assuntos tratados nestes importantes instrumentos de participação popular.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Edis para aprovação da pressente propositura.



Pastor Alex
Veredador